



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 006/2014 – SGP

Concessão de Progressão Funcional
no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 472/2013-DG, de 20/12/2013, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos conforme protocolos abaixo,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, considerando os efeitos retroativos às respectivas datas:

Servidor	PAE - PROT	Cargo	Progressão	Efeitos Retroativos
ADRIANA FERNANDES DE MEDEIROS	4394/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
ALEXSANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO	3600/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
LUZIA ALVES DE ARAÚJO BRAGA	1841/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B7 para B8	01/01/2014
CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA	2571/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/02/2014
PEDRO DE FIGUEIREDO LIMA NETO	1919/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	02/02/2014
LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA	2892/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/02/2014
GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO	3524/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	02/02/2014
FLÁVIO ROBERTO GUERRA SEABRA	2307/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	02/02/2014
ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BEZERRA	11610/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	16/02/2014

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 22 de abril de 2014.

Celya Lopes Santos

Secretária de Gestão de Pessoas em substituição